



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

PLANO DE TRABALHO

PRONTO SOCORRO 2020

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade: Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Endereço: Avenida Santa Cruz, nº 184 – Centro

Cidade: Itaporanga

UF: SP

CEP: 18.480-000

Telefone: (15) 3565-9530

E-mail: hospitalitaporanga@yahoo.com.br

Esfera Administrativa: Municipal – Privada sem fins lucrativos

Banco: 001

Agência: 2177-6

Conta: 18.646-5

Praça de Pagamento: Itaporanga/SP

Responsável: Basílio José Ilton Alves

CPF: 563.753.284-20

RG: 64.194.609-0 SSP/SP

Cargo: Provedor

Endereço: Avenida Santa Cruz, nº 249

CEP: 18.480-000

Cidade: Itaporanga/SP



2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Prestação de serviços de Pronto Socorro, Urgência e Emergência.	Início 01.01.2020	Término 31.12.2020
Identificação do Objeto		
Cooperação financeira na Prestação de Serviços Médicos, Recursos Humanos e Custeio.		

3. OBJETO DO PROJETO

- 3.1** Contribuição financeira para manutenção da prestação de serviços de Pronto Socorro, Urgência e Emergência, observada a sistemática de referência e contra referência das Urgências do Sistema Único de Saúde/SUS, por um período de 12 meses, correspondentes aos meses de Janeiro à Dezembro de 2020, demanda espontânea e referenciada.
- 3.2** O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos seguintes serviços/atendimentos: Pronto Socorro, Urgência e Emergência, adulto e infantil 24 horas; Prestação de serviços de apoio Diagnóstico e Terapêutico, observados os protocolos internos implantados pela Diretoria Técnica do hospital.
- 3.3** Prestação de Serviços de retaguarda 24 horas, ininterruptamente, para os serviços de Obstetrícia, Pediatria e Anestesiologia.
- 3.4** Prestação de Serviços de retaguarda 12 horas de segunda à sexta feira para o serviço de Cirurgia.
- 3.5** Ambulatório de Traumatologia, que funcionará duas vezes por semana, na sede desta Entidade, para atender os casos específicos desta especialidade.



3.6 Prestação de serviço móvel de urgência nas transferências de pacientes inter-hospitalar, disponibilizando equipe médica e de enfermagem, quando necessário.

Parágrafo 1º: Fica o MUNICÍPIO responsável por ceder o veículo para o transporte do paciente, de acordo com a determinação da Central Reguladora de Vagas ou do médico solicitante, seja este de Suporte Básico, Suporte Avançado ou Unidade de Terapia Intensiva. Fica também o MUNICÍPIO responsável pelo transporte de sangue e hemoderivados, de acordo com a determinação do médico solicitante.

Parágrafo 2º: As retaguardas descritas nos itens 3.3, 3.4 e 3.5, poderão ser acionados sempre após avaliação clínica do médico plantonista responsável pelo Pronto Socorro, observado os protocolos internos implantados pela Diretoria Técnica do Hospital.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando a Constituição Federal, principalmente os artigos: “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também por pessoa física ou jurídica de direito privado.

A missão do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga é garantir atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade sustentável, relação custo-efetividade na prestação do cuidado.



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

Diante das dificuldades encontradas pelos hospitais filantrópicos para manter um bom atendimento, buscar melhorias e modernização o governo municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e está pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização do Pronto Socorro, nos atendimentos de urgências/emergências com a proposta de oferecer a toda população, atendimentos de qualidade.

Trata-se do único Pronto Socorro existente no município e na região, e que não existem alternativas para o Município de Barão de Antonina/SP propor a celebração do presente ajuste com instituição congênera de outro município, visto que, o mais próximo fica distante 38,1km do município de Itaporanga.

5. METAS A SEREM CUMPRIDAS

O Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga, entidade filantrópica, foi fundado em 02 de fevereiro de 1949 através de iniciativa popular iniciando suas atividades em 28 de março de 1949.

Atualmente o Hospital presta atendimento aos usuários do SUS (96%) além de particulares e outros convênios (4%) nas dependências do pronto socorro e unidade de internação com 49 leitos. Os serviços ofertados ao SUS, dirigidos aos usuários dos municípios de Itaporanga e Barão de Antonina constam de assistência às urgências e emergências (inclusive ao SAMU) e internações de baixa e média complexidade nas especialidades de clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, pediatria, ortopedia e anestesiologia.

O Hospital está articulado com a rede básica de saúde do município sede e dos demais municípios referenciados através de convênios específicos e protocolos de referência e contra referência, além de contribuir para a organização da assistência médica à rede básica.



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

No ano de 2018 foram realizados 26.671 atendimentos em pronto socorro e 1.088 internações aos usuários do SUS, constituindo-se como importante referência para 5 (cinco) Equipes de Saúde da Família implantadas no município e região.

A entidade vem se modernizando com vistas a atender rigorosamente as estratégias de gestão do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI / Bauru e Município de Itaporanga.

Este instrumento visa cooperação mútua entre a gestão da Entidade e da Secretaria Municipal de Saúde, visto que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços propostos com mais economicidade, porém, sempre em busca da melhora constante do atendimento aos usuários do SUS, observando criteriosamente a contratação de profissionais que sejam comprometidos com a ética e com a qualidade dos procedimentos realizados.

O Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga deverão realizar no período contratado, aproximadamente 2.160 atendimentos em Urgência e Emergência ao município de Barão de Antonina/SP, conforme abaixo:

ÁREAS DE ATENDIMENTO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	
	Mensal	Anual
Atendimento médico de Urgência e Emergência adulto e pediátrico	180	2.160



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

6. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os serviços serão prestados com lastro na experiência e capacidade técnica anterior do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde, dos Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem e outros feitos à execução do pacto a ser avençado com o Município.

As metas assistenciais, bem como o prazo para a sua execução, serão cumpridas buscando-se estabelecer concomitantemente, padrão de qualidade na prestação dos serviços e produtividade.

Além do atendimento elementar das normas e procedimentos técnicos, especificamente com relação às áreas prioritárias de atendimento do Convênio, a metodologia essencial é a que segue:

6.1. Assistência Hospitalar

Considerando que a manutenção do apoio financeiro à Entidade com vistas a dar continuidade aos serviços prestados por médicos do Pronto Socorro, a assistência à saúde oferecida em regime de hospitalização deverá compreender o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente, desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar de acordo com a pactuação entre o Município e a Secretaria de Estado da Saúde.

No processo de hospitalização, estão incluídos:

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com padronização interna estabelecida pela entidade;



- Procedimentos e cuidados de enfermagem necessária durante o processo de internação;
- Serviço de Nutrição e Dietética, assistido por profissional qualificado, incluindo nutrição enteral;
- Assistência por equipe médica, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar, inclusive no serviço móvel de urgência em transferências inter-hospitalares;
- Utilização do Centro Cirúrgico e respectivos procedimentos de anestesia;
- O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
- Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário, devido às condições especiais do paciente, observando sempre as normas que dão direito à presença de acompanhantes, previstas na legislação que regulamenta o Sistema Único de Saúde;
- Sangue e hemoderivados;
- Fornecimento de roupas hospitalares.

6.2. Atendimento a Urgências

Serão considerados atendimentos de Urgência aqueles não programados, pessoas que procuram o hospital para o pronto atendimento, de forma espontânea ou referenciada, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.

6.3. Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT

O Hospital oferecerá os serviços de SADT a pacientes externos, ou seja, àqueles pacientes que forem encaminhados por outros serviços de saúde, para realização de exames com pré agendamento, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os serviços SUS disponíveis na Entidade, através do Termo de Contratualização-SUS em conformidade com a Pactuação Programada e Integrada / Urgência e Emergência.



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

6.4. Da Capacidade Instalada

Os serviços deverão ser prestados diretamente por profissionais habilitados, priorizando aqueles que já vinham atuando no Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga, por meio de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou celebração de contrato de prestação de serviços, e por profissionais autônomos visando à prestação de serviços eventuais, operacionais ou administrativos.

Serão mantidos controles e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental, de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto do Convênio, atendendo-se às normas brasileiras de contabilidade.

Será efetuada prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Município e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A prestação de contas mensal em relação ao valor total repassado deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias do mês subsequente, acompanhado do relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, bem como a declaração quantitativa dos atendimentos no mesmo período.

Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município, Entidade e Conselho Municipal de Saúde.

Compromete-se a Entidade, em oferecer como apoio aos serviços ora avençados, toda estrutura disponível, conforme Tabelas constantes abaixo:



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

Estrutura Física

item	Qtd existente	Descrição	Valor Avaliado
1	1	Sala de espera	
2	1	Sala de inalação	
3	1	Sala de Triagem	
4	1	Banheiro feminino	
5	1	Banheiro masculino	
6	1	Banheiro para portadores de deficiência	
7	1	Sala de aplicação	
8	1	Sala de sutura	
9	1	Sala de RX	
10	1	Consultório para clínica médica	
11	1	Consultório para gestantes	
12	1	Sala de observação masculina com banheiro	
13	1	Sala de observação feminina com banheiro	
14	1	Posto de Enfermagem	
15	1	Farmácia satélite	
16	1	Sala de estabilização	
17	1	área de parada da ambulância	
Área construída – 1.162 m2 - Cálculo da área construída – 1.162 m2 X Custo Unitário Básico da Construção Civil mês 08/2019 - R\$ 1.386,15			R\$ 1.610.706,30
Terreno – 1.162 m2 - valor m2 - R\$ 107,42 (Fonte: IPTU 2016)			R\$ 124.822,04
TOTAL			R\$ 1.735.528,34



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

Móveis e Utensílios

item	Qtidade existente	Descrição	Valor Unitário	Valor Avaliado
1	2	Aparelho de telefone	139,00	278,00
2	15	Longarinas aço inox 3 lugares	1.865,00	27.975,00
3	6	Longarina aço inox 1 lugar	929,00	5.574,00
4	2	Bebedouros	800,00	1.600,00
5	3	Cadeira Giratória	543,00	1.629,00
6	1	Cadeira de rodas	420,00	420,00
7	1	Móveis planejado para recepção	9.000,00	9.000,00
8	1	Balança adulto digital	1.208,62	1.208,62
9	1	Balança infantil digital	901,13	901,13
10	1	Carro maca transferência	2.450,00	2.450,00
11	5	Diva para exame clínico	440,00	2.200,00
12	5	Mesa auxiliar em inox com rodizio	363,00	1.815,00
13	7	Suporte para soro	114,00	798,00
14	3	Bancada com cuba	1.500,00	4.500,00
15	5	Escada com 2 degraus	313,09	1.565,45
16	2	Otoscópio	298,00	596,00
17	3	Mesas consultório	400,00	1.200,00
18	2	Aparelho de pressão	366,00	732,00
19	1	Geladeira	900,00	900,00
20	1	Móveis planejados farmácia Satélite	5.850,00	5.850,00
21	3	Carro de urgência	610,00	1.830,00
22	4	Camas Fowler com grades e colchão	1.949,40	7.797,60
23	4	Poltronas	850,00	3.400,00
24	1	Microcomputador	2.035,08	2.035,08
TOTAL				86.254,88



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

Equipamentos

item	Qtde existente	Descrição	Valor Unitário	Valor Avaliado
1	1	Central de ar condicionado	5.088,00	5.088,00
2	2	Oxímetro portátil	1.454,00	2.908,00
3	1	Aspirador portátil	716,00	716,00
4	2	Bomba de infusão	4.050,00	8.100,00
5	1	Caixa básica de instrumental cirúrgico	3.000,00	3.000,00
6	1	Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso	18.980,00	18.980,00
7	1	Detector de batimentos cardíacos fetais	5.100,00	5.100,00
8	1	Eletrocardiógrafo portátil	2.237,00	2.237,00
9	1	Monitor cardíaco Multiparâmetro	7.700,00	7.700,00
10	1	Ventilador de transporte eletrônico microprocessador adulto/infantil com raquéias adulto, infantil e neonatal	48.000,00	48.000,00
11	1	Sistema de Segurança	3.580,00	3.580,00
12	1	Smart TV Led 55	2.499,90	2.499,90
13	2	Microcomputador Optlex	2.152,32	4.304,64
14	1	Berço aquecido	6.256,00	6.256,00
15	1	Incubadora	14.800,00	14.800,00
16	1	Central de gases e ar comprimido	56.000,00	56.000,00
17	1	Autoclave	78.000,00	78.000,00
18	1	Raio X	232.000,00	232.000,00
19	1	Reveladora de Raio X	10.000,00	10.000,00
20	1	gerador de Energia	50.600,00	50.600,00
TOTAL				559.869,54



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

Capacidade instalada

	2018											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gerenciamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serv. de Pronto Socorro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Internação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços Cirúrgicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Controle de Infecção Hospitalar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Diagnósticos por Imagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assessoria Jurídica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração Hospitalar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração de Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contabilidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auditoria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hotelaria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço de Nutrição e Dietética	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dispêndios com Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lavanderia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Limpeza e Higiene	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Segurança e Medicina do Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Faturamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Esterilização de Materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Patrimônio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serv. de Arquivo Médico e Estatística	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Telefonia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Máquinas e Móveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Equipamentos / Instrumentais Cirúrgicos e Aparelhos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suprimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gases Medicinais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informática e Banco de Dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Equipamentos de Informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção predial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aperfeiçoamento e Trein. de Pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Semestral						X						X
Avaliação Final												X



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

7. DA PROPOSTA

A proposta para se firmar Convênio com o Município de Barão de Antonina/SP, por meio de sua Secretaria de Saúde, encontra-se restrita à alocação de recursos orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Município para tal, ora estimados em R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Para fazer face à restrição orçamentária que se apresenta, a viabilização da prestação de serviços de gerenciamento e execução de atividades médico-hospitalares deverá ser executada considerando as seguintes perspectivas:

1. Para manutenção dos serviços ora existentes, o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga, envidará esforços em gestões tendentes a reduzir custos administrativos. Buscar-se-á, especialmente, melhoria na gestão de compras e racionalização de fluxos e rotinas de serviços.

2. O Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga, buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo MUNICÍPIO através da gestão dos recursos do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga, ociosos ou não alocados ao atendimento gratuito da clientela SUS, sem prejuízo deste atendimento prioritário. Poderá, para tal, prestar serviços e firmar outros Convênios, destinando as receitas geradas, prioritariamente, no incremento das atividades do Hospital ou em investimentos que se façam necessários para manutenção e desenvolvimento de suas atividades.



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

8. DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Convênio de prestação de serviços e correlatos ora propostos contemplará os serviços discriminados neste Plano de Trabalho, segmentados em um projeto distinto, visando a melhor estimativa orçamentária, acompanhamento, transposição e mensuração dos recursos neles aplicados, sendo a seguinte a estimativa de alocação de recursos financeiros.

Especificação / Pronto Socorro	Repasse Mensal	Repasse Anual –
Os recursos provenientes do MUNICÍPIO de Barão de Antonina/SP para esta ação, serão aplicados nas despesas referentes ao Pronto Socorro, visando o custeio de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), encargos trabalhistas (FGTS e INSS), material hospitalar, medicamentos, material descartável, material para radiologia, material de limpeza e lavanderia, gases medicinais, força e luz, água e esgoto, telefone, gêneros alimentícios, serviços de análises clínicas, Cesta básica, serviços de informática e Internet, Rouparia Hospitalar, Serviços de Coleta de Lixo Hospitalar e prestação de serviços médicos.	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00



9. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total da proposta é de R\$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta mil reais), com cronograma mensal de desembolso a fração de 1/12 avos do montante da proposta, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) cada parcela, sendo a primeira parcela no mês de fevereiro de 2020 e as demais nos meses subsequentes, conforme descrito abaixo:

Cronograma de Desembolso				
Mês	Data prevista do repasse	Origem dos Recursos (R\$)		
		Municipal	Outros	Total
Janeiro	10/02/2020	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
Fevereiro	10/03/2020	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
Março	13/04/2020	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
Abril	11/05/2020	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
Maio	10/06/2020	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
Junho	10/07/2020	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
Julho	10/08/2020	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
Agosto	10/09/2020	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
Setembro	13/10/2020	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
Outubro	10/11/2020	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
Novembro	10/12/2020	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
Dezembro	21/12/2020	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	R\$ 960.000,00



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

10. PREVISÃO E INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM ASSIM DA CONCLUSÃO DA ETAPA E FASES PROGRAMADAS

INÍCIO	01/01/2020
FINAL	31/12/2020

Itaporanga/SP, 09 de Dezembro de 2019.

Basílio José Ilton Alves
Provedor

11 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

_____ **APROVADO**

_____ **APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

_____ **REPROVADO**

LOCAL E DATA